



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PILA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 Presidente1º Secretário
EMENTA: REQUER DA MESA DIRETORA EM CONFORMIDADE COM O ART. 255 DO REGIMENTO INTERNO, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM AMBIENTE EXTERNO, A SE REALIZAR NA RESIDÊNCIA DA HOMENAGEADA MARIA LOPES BARBOSA PARA ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Senhor Presidente, Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta douta casa, em conformidade com o art. 255 do regimento interno, a realização de SESSÃO SOLENE EM AMBIENTE EXTERNO, a se realizar na residência da homenageada MARIA LOPES BARBOSA, para entrega formal da Medalha de Honra ao Mérito. A referida honraria foi concedida através da RESOLUÇÃO n°002/2025, de 06 de fevereiro de 2025. A justificativa dessa sessão solene externa está, justamente, pela passagem da comemoração de 88 anos de nascimento da vereadora MARIA LOPES BARBOSA, que receberá os convidados em sua residência localizada na R. Joaquim Pereira dos Santos, 250 – Universitário, Campina Grande-PB. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de fevereiro de 2025.  Anderson Pila Vereador		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL À VEREADORA MARIA LOPES
BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

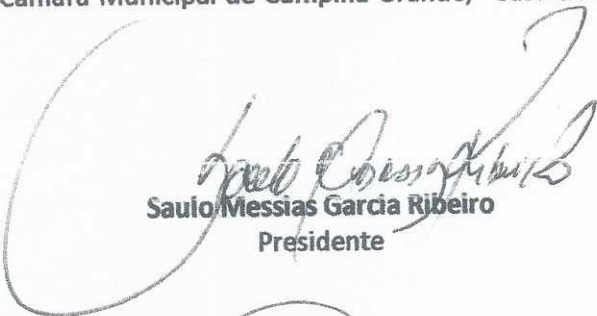
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito à Vereadora Maria Lopes Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de fevereiro de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Valéria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário